RELATÓRIO DO SETOR DE ANÁLISE E PESQUISA

Projeto de Indicação nº 174/2014.
Autora: Vereadora Fabíola Mansur.
Ementa: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, através de seu órgão competente, conforme acordos celebrados entre o Município e Entidades Sindicais, elaborados democraticamente e aprovados pela Comissão de Política de Remuneração de Pessoas, e consoante reivindicações dos Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, que seja imediatamente antecipada a gratificação de competência de 35 % para 37,5 %%, acrescentado-se, assim, ao Projeto de Lei nº 138/2014."

1. BASE REGIMENTAL

- A proposição objeto de estudo neste Setor é regulamentada no Capítulo VII - Das Indicações, arts. 197 a 200 da Resolução 910/91 e suas alterações.

2. DA ANÁLISE E PESQUISA

- Em conformidade com as normas regimentais e da técnica legislativa, foi realizada pesquisa em banco de dados constituídos e constatamos a **inexistência** de proposição legislativa que verse sobre o tema aludido na epígrafe.

2.1. DA TÉCNICA LEGISLATIVA

- Por fim, tendo em vista ao atendimento da boa técnica legislativa, é oportuno observar a disposição prevista no §2º do art. 178 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Sala das Comissões, em 18 de junho de 2014.

Maria de Fátima Correia Santos
Chefa do Setor de Análise e Pesquisa.